



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
obras.particulares@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 154/2023

**ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:**

Igor Rafael Rodrigues Ferreira, contribuinte n.º 226 901 130, residente na Rua dos Tornados, n.º 38, no lugar de Escusa de Baixo, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, e António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a legalização de ampliação de uma habitação, construção de anexo, legalização de muro de vedação e alteração de muros de divisão de estremaas num terreno situado na Rua dos Tornados, n.º 38, no lugar de Escusa de Baixo, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 7/2023, o Sr. Igor Rafael Rodrigues Ferreira compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 11 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] António Augusto  
Amaral Loureiro e Santos  
Date: 2023.07.12 08:48:00  
+01:00

( António Augusto Amaral Loureiro e Santos )

